

Resposta à interpelação oral apresentada pelos Deputados à Assembleia Legislativa, Chui Sai Peng Jose e Ip Sio Kai

Relativamente à interpelação oral apresentada pelos Senhores Deputados Chui Sai Peng Jose e Ip Sio Kai, cumpre-nos apresentar a seguinte resposta:

A economia marítima abrange um vasto leque de actividades de produção e serviços que exploram os recursos marinhos e dependem do espaço marítimo. A atribuição da jurisdição sobre 85 quilómetros quadrados de áreas marítimas a Macau pelo do Governo Central, proporciona condições essenciais para o desenvolvimento da economia marítima e a promoção das indústrias marítimas em Macau, contribuindo igualmente para a diversificação adequada da economia e o desenvolvimento sustentável de Macau.

O “Zoneamento marítimo funcional da Região Administrativa Especial de Macau” e o “Plano das áreas marítimas da Região Administrativa Especial de Macau”, publicados em Junho de 2024, definiram claramente a disposição espacial e o rumo do desenvolvimento das águas territoriais de Macau, proporcionando um importante apoio político ao desenvolvimento da economia marítima de Macau.

Actualmente, o Governo da RAEM está a criar, de forma proactiva e ordenada, condições favoráveis em vários domínios para o desenvolvimento da economia marítima. O Governo da RAEM atribui grande importância ao desenvolvimento do sector tecnológico de Macau, incluindo a tecnologia marinha, tendo lançado várias medidas e políticas destinadas a apoiar o crescimento das empresas tecnológicas, como o “Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas”, de modo a promover a integração aprofundada entre a tecnologia e as indústrias. Ao mesmo tempo, é promovida, de forma contínua, a cooperação indústria-universidade-investigação, e são incentivadas as empresas tecnológicas locais e as instituições de investigação científica a reforçarem continuamente a cooperação e o intercâmbio com as instituições de investigação marinha nacionais e internacionais, no sentido de introduzir tecnologias e experiências avançadas para elevar o nível geral da tecnologia marinha de Macau.

O Governo da RAEM também apoia as instituições de ensino superior e de investigação científica locais no reforço da formação de profissionais qualificados em áreas relacionadas com o mar, incentivando os estudantes e os jovens académicos a

dedicarem-se à investigação e ao desenvolvimento de tecnologias marinhas. O Governo promove ainda o desenvolvimento de programas de intercâmbio e de cooperação com o Interior da China e com os parceiros internacionais e regionais.

Por outro lado, o Governo da RAEM continua a promover o turismo marítimo, coordenando com os operadores o lançamento de rotas para os “Passeios Marítimos de Macau” entre a península de Macau e as ilhas. A Direcção dos Serviços de Turismo (DST) continua a incentivar os operadores de passeios marítimos a combinarem os conteúdos das actividades e a lançarem rotas temáticas e experiências de passeio nocturno durante a realização de grandes eventos em Macau, enriquecendo as opções dos visitantes em Macau, impulsionando a inovação e diversificação dos produtos de passeio marítimo, e apoiando a criação de uma marca de turismo marítimo com características culturais chinesas e portuguesas de alto nível.

A DST lançou, desde 2022, o programa de apoio financeiro no âmbito do turismo marítimo, procedendo anualmente à sua revisão e optimização atempada e incentivando continuamente as associações a criarem actividades turísticas marítimas diversificadas ou experiências de lazer, de modo a elevar o valor turístico das zonas marítimas, conforme as tendências de desenvolvimento do turismo marítimo.

Ademais, a Direcção dos Serviços de Finanças articular-se-á proactivamente com o planeamento das políticas de desenvolvimento económico da RAEM e, sob a premissa de observar os princípios da política de baixa tributação e da simplicidade do regime fiscal de Macau, bem como de assegurar a estabilidade financeira e a equidade da carga fiscal, procederá, em conjunto com os serviços competentes e em tempo oportuno, ao estudo de medidas fiscais complementares vocacionadas para fomentar o desenvolvimento das indústrias relevantes.